



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 010/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 010 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 29 de 01 de 2026

Dineuza M. de Brito
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ELENISE BORGES AGUILA**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM-PR**, lotada na **EMEF PROFESSORA FLAVIA SMITH DE MORAES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **02.02.2026 a 16.02.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 29 de Janeiro de 2026.


KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024 – GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 009/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 009 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 29/01/2026

Dineuza Mª do Paiva dos Santos
Escriturária

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **DINELMA ARAUJO DOS ANJOS**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM-PR**, lotada na **EMEF PROFESSORA FLAVIA SMITH DE MORAES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **02.02.2026 a 16.02.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 29 de Janeiro de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Dineuza Mª do Paiva dos Santos

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 008/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 008 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 29/01/2026

Dineuza Mª do Paiva dos Santos
Escriturária

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **LINDALVA GAMA DA SILVA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, 06 (Seis) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **02.02.2026 a 07.02.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 29 de Janeiro de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº04/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Registrado em 28/01/2026

Às Fls nº 04 do Livro nº 01
Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **LIVIOMAR PIMENTEL DA COSTA**, CPF: 785.733.002-72, MATRÍCULA Nº 00061007, (Técnico de Enfermagem), **03 (três)** diárias no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** cada, referente a suporte ao acompanhamento da paciente em tratamento de urgência, regulada **KARLA CHRISTHINA DE ANDRADE CALDAS**, e irá acompanhá-la nos dias 27/01/2026 a 29/01/2026, período de deslocamento de **ALM/STM/ORIXIMINÁ** de 27/01/2026 a 29/01/2026. Em anexo ofício e programação da **HMA/SESPA-PA**.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº. 002/2021-GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 21 - GAB/PMA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRADO: 28/01/26

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica à Servidor do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim – Pa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidora **MARIA EDINELZA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de Provedor efetivo de Professor Nível II para Professora Nível III, tendo em vista a conclusão de sua formação em nível de especialização "lato sensu", através do Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, no dia 08 de março de 2017, com certificado emitido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, e em atendimento ao processo judicial de nº **0801159-92.2025.8.14.0004** e **0800183-85.2025.8.14.0004**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos a partir da data de 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 20 - GAB/PMA, 28 DE JANEIRO DE 2026.**

REGISTRADO: 28, 01, 26

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica à Servidor do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim – Pa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a Progressão Funcional pela via acadêmica ao Servidor **ROSSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante de cargo de Provedor efetivo de Professor Nível II para Professora Nível III, tendo em vista a conclusão de sua formação em nível de especialização "lato sensu", através do Curso de Pós-Graduação em Ensino da Matemática e Física, no dia 21 de março de 2024, com certificado emitido pela Faculdade Ibra de Minas Gerais - FIBMG, e em atendimento ao processo judicial de nº **0801464-13.2024.8.14.0004** e **0801156-40.2025.8.14.0004**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos a partir da data de 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 19 - GAB/PMA, 28 DE JANEIRO DE 2026.**

REGISTRADO: 28, 01, 26

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica à Servidor do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim – Pa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidora **CLAUDIA LIMA DE SOUSA**, ocupante de cargo de Provedor efetivo de Professor Nível II para Professora Nível III, tendo em vista a conclusão de sua formação em nível de especialização "lato sensu", através do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia, no dia 04 de agosto de 2017, com certificado emitido pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - FATECH, e em atendimento ao processo judicial de nº **0800184-70.2025.8.14.0004** e **0801160-77.2025.8.14.0004**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos a partir da data de 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 011/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Registrado às fls. nº 011 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 29/01/2026

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Escrutário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à senhora **WALQUIRIA DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA** servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na **UBS NOVA VIDA**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, 05 (Cinco) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **09.02.2026 a 13.02.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 29 de Janeiro de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br